



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 14/2026 – REGULAMENTA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
RESERVADAS PARA COTA RACIAL

O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Nassin Ágel, n.º 505, Centro, em Catalão-GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.505.643/0001-50, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56, com sede no endereço Rodovia BR-050, Km 278, sem número, CEP 75707-270, Bairro São Francisco, Catalão-Goiás e da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pela Portaria n.º 302 de 27 de novembro de 2025, em face de recursos administrativos, da Lei n.º 15.142, de 3 de junho de 2025 e do Decreto N.º 12.536, de 27 de junho de 2025, cujas disposições estão vigentes para o concurso público, *sub judice*, regulamenta a distribuição das vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, como segue:

1. Durante as etapas de classificação e aprovação dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas e cuja autodeclaração foi confirmada no processo de heteroidentificação, utilizar-se-á o critério estabelecido no artigo 3.º do Decreto N.º 12.536, de 27 de junho de 2025: reserva de 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas e pardas; reserva de 3% (três por cento) para indígenas e reserva de 2% (dois por cento) para quilombolas, do total de vagas ofertadas para o cargo.
2. Este edital encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sítios www.aroeira.org.br e www.catalao.go.gov.br.

Catalão – GO, 26 de junho de 2026.

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE